



ATA DE REUNIÃO DO JÚRI N.º 3

-----Aos onze dias de julho de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Barcelos, e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para **constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado**, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Arquitetura), previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções na Divisão de Gestão Urbanística, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 10099/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 97, de 19/05/2022, constituído pela Presidente Eng.ª Adosinda das Dores Silva Basto Pereira, Diretora de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e pelos vogais efetivos Eng. Luís Miguel Gomes Barbosa Costa Pereira, Diretor de Departamento de Obras Municipais e Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira, Diretora de Departamento de Administração Geral.-----

-----A presente reunião tem por objetivos a apreciação das alegações apresentadas em sede de Audiência Prévia, a elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos ao procedimento concursal e ainda a marcação do primeiro método de seleção, previsto no aviso de abertura.-----

-----Quanto aos candidatos admitidos condicionalmente, constantes no Anexo B da Ata de Reunião do Júri n.º 2, de 13/06/2022, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos António Pedro Silva Pinto de Sousa, Carlos Sérgio Pinheiro Rodrigues, Daniel Magalhães Queiroz, Fabíola Franco Pires, Inês Areal de Boaventura Afonso, Joana Barbosa Vieira da Silva, Joana Tamara Figueiredo Rodrigues, João Pedro Lima Cerqueira, João Sebastião Taborda Rodrigues Maduro, Joni Fernando Carvalho Teixeira, Maria Elisabete Rodrigues Dias, Roberto Carlos Faria da Costa Nogueira, Rosa Ângela Fernandes Macedo, Sérgia Maria Mota Castanho Correia de Noronha Lima, Teresa Cabral Fonseca, visto terem apresentado os documentos solicitados. A candidata Dora Joana Moreira da Costa, candidata admitida condicionalmente, no uso do seu direito de audiência prévia, apresentou documento de pedido de suspensão de inscrição na Ordem dos Arquitetos por gravidez de risco e licença de parentalidade durante o período compreendido entre 1 de agosto de 2021 e 31 de agosto de 2022. O júri, atento ao motivo da suspensão, deliberou admitir a candidata ao presente procedimento concursal, estando a candidata obrigada a apresentar, sob pena de exclusão do procedimento concursal, a declaração comprovativa de inscrição na respetiva Ordem, assim que o período de suspensão cessar.-----

-----O júri deliberou excluir os restantes candidatos constantes no Anexo B da Ata de Reunião do Júri n.º 2, de 13/06/2022, por não terem apresentado os documentos solicitados dentro do prazo legalmente estipulado para o efeito, assim como considerar definitivamente excluídos os candidatos constantes no Anexo C da referida Ata.-----

-----Posto isto, o júri deliberou, por unanimidade, considerar como definitiva a lista de candidatos admitidos a constante do **Anexo D**, que fica anexo à presente Ata e faz dela parte integrante.-----



-----O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos conforme estipulado no art. 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atualizada.-----

-----O júri, no decorrer da análise das candidaturas e de acordo com a Informação/Parecer GJANMP n.º 206/11/2014, de 14 de novembro de 2014, da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, deliberou aplicar, como métodos de seleção obrigatórios a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências, às candidatas Ana Carolina Oliveira Assunção, Clara Andreia da Silva Lemos de Jesus e Fabíola Franco Pires, visto que estas se enquadram no n.º 2 do art. 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atualizada.-----

-----Deliberou ainda, por unanimidade, aos restantes candidatos definitivamente admitidos ao procedimento concursal aplicar como métodos de seleção obrigatórios a Prova de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica, uma vez que no decorrer da análise das candidaturas e de acordo com a Informação/Parecer GJANMP n.º 206/11/2014, de 14 de novembro de 2014, da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, os candidatos não se enquadram no n.º 2 do art. 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atualizada.-----

-----Assim, o júri deliberou marcar a Prova Teórica Escrita de Conhecimentos, **Anexo E**, que fica anexo à presente Ata e faz dela parte integrante, com consulta da legislação/bibliografia prevista na Ata de Reunião de Júri n.º 1, de 28/04/2022, com a duração de 120 minutos, para o **dia 29 de julho do corrente ano, às 10:00 horas**, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho, em Barcelos, sendo os mesmos convocados através da plataforma eletrónica BU Online, conforme estipulado no n.º 3 do art. 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atualizada.-----

-----O júri deliberou ainda que os candidatos deverão estar presentes no local indicado para a realização da prova com uma antecedência mínima de 15 minutos relativamente ao horário agendado.-----

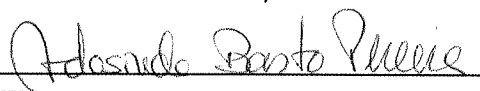
-----Os candidatos devem ser portadores de documento de identificação válido com fotografia e esferográfica azul ou preta sendo só permitida a consulta da legislação em papel.-----

-----A falta de comparência ao método de seleção determina a exclusão do procedimento concursal.-----

-----De acordo com o disposto nos números 9 e 10 do art. 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atualizada, cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pelo que, caso algum candidato obtenha uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos, é excluído do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método ou métodos seguintes.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.-----

O JÚRI,







BARCELOS
MUNICÍPIO

Departamento de Administração Geral
Divisão de Recursos Humanos

(Eng.^a Adosinda das Dores Silva Basto Pereira)

(Eng. Luís Miguel Gomes Barbosa Costa Pereira)

(Dr.^a Clara Alexandra Miranda Pereira)



Anexo D

Lista definitiva de candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Arquitetura), previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções na Divisão de Gestão Urbanística, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 10099/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 97, de 19/05/2022.

Alcides Almeida Faria
Ana Carolina Oliveira Assunção
Ana Catarina Gonçalves Marques Rego Salgado
Anabela Silva Braga
António Pedro Silva Pinto de Sousa
Aprígio Alexandre Conceição Chaves
Beatriz Isabel Rodrigues Santos
Carlos Sérgio Pinheiro Rodrigues
Clara Andreia da Silva Lemos de Jesus
Claudio Gil Fernandes de Oliveira e Silva
Daniel Magalhães Queiroz
Delfina Maria Sousa Carvalho de Araújo
Dora Joana Moreira da Costa
Fabiola Franco Pires
Hugo Óscar Nunes Torres
Inês Areal de Boaventura Afonso
Joana Barbosa Vieira da Silva
Joana Tamara Figueiredo Rodrigues
João António Freitas Costa
João Pedro Lima Cerqueira
João Sebastião Taborda Rodrigues Maduro
Joni Fernando Carvalho Teixeira
Jorge Miguel Portela Araújo
José Rui Moreira Serra Guimarães
Maria Elisabete Rodrigues Dias
Miguel Afonso Xavier de Matos Encarnação Gomes
Mónica Susana Pereira Peixoto
Roberto Carlos Faria da Costa Nogueira
Rosa Ângela Fernandes Macedo
Rui Miguel Alves Coelho
Sérgia Maria Mota Castanho Correia de Noronha Lima
Silvana Cláudia da Silva Ferreira
Teresa Cabral Fonseca
Vasco Miguel Pacheco de Magalhães

Barcelos, 11 de julho de 2022.



Anexo E

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Arquitetura), previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções na Divisão de Gestão Urbanística, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 10099/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 97, de 19/05/2022.

**Prova Teórica Escrita de Conhecimentos
29/07/2022**

Nome	Horário
Alcides Almeida Faria	10:00h
Ana Catarina Gonçalves Marques Rego Salgado	10:00h
Anabela Silva Braga	10:00h
António Pedro Silva Pinto de Sousa	10:00h
Aprígio Alexandre Conceição Chaves	10:00h
Beatriz Isabel Rodrigues Santos	10:00h
Carlos Sérgio Pinheiro Rodrigues	10:00h
Claudio Gil Fernandes de Oliveira e Silva	10:00h
Daniel Magalhães Queiroz	10:00h
Delfina Maria Sousa Carvalho de Araújo	10:00h
Dora Joana Moreira da Costa	10:00h
Hugo Óscar Nunes Torres	10:00h
Inês Areal de Boaventura Afonso	10:00h
Joana Barbosa Vieira da Silva	10:00h
Joana Tamara Figueiredo Rodrigues	10:00h
João António Freitas Costa	10:00h
João Pedro Lima Cerqueira	10:00h
João Sebastião Taborda Rodrigues Maduro	10:00h
Joni Fernando Carvalho Teixeira	10:00h
Jorge Miguel Portela Araújo	10:00h
José Rui Moreira Serra Guimarães	10:00h
Maria Elisabete Rodrigues Dias	10:00h
Miguel Afonso Xavier de Matos Encarnação Gomes	10:00h
Mónica Susana Pereira Peixoto	10:00h
Roberto Carlos Faria da Costa Nogueira	10:00h
Rosa Ângela Fernandes Macedo	10:00h
Rui Miguel Alves Coelho	10:00h
Sérgia Maria Mota Castanho Correia de Noronha Lima	10:00h
Silvana Cláudia da Silva Ferreira	10:00h
Teresa Cabral Fonseca	10:00h
Vasco Miguel Pacheco de Magalhães	10:00h

Barcelos, 11 de julho de 2022.